

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AV. MOACYR OSÉAS GUITTE, 51**

**VOTORANTIM/SP**

**FONE (15) 3353.8662**

**9ª GINCANA NATAL DA PAZ 2011**

A Gincana tem como principal objetivo mobilizar a sociedade em geral a uma efetiva participação a fim de que se sinta engajada num processo real de partilha e solidariedade para com o próximo.

Nós já estamos na 8ª edição da Gincana e mais uma vez gostaríamos de contar com a participação de todas as escolas municipais, para que possamos atender as famílias mais necessitadas do nosso município.

Salientamos a importância da atuação da comunidade estudantil e profissionais da área para que juntos possamos alcançar nosso objetivo, que é proporcionar gestos de solidariedade e promover a cidadania.

## **APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando que para o exercício da cidadania nossa sociedade urge de medidas que:

- Resgatem valores da solidariedade e participação, para que os cidadãos vitorantinenses colaborem no sentido de proporcionar às famílias carentes, uma mesa farta para o Natal;
- Assegurem em tempo hábil a provisão das necessidades básicas dessas famílias, especialmente às crianças;
- Ofereçam oportunidades a todos os cidadãos na partilha com os mais necessitados.

## **OBJETIVO**

- Mobilizar a sociedade em geral, especialmente as escolas do município, no sentido de arrecadar o maior número possível de gêneros alimentícios a serem distribuídos às famílias assistidas pelo COMAS.
- Motivar a sociedade a uma efetiva participação a fim de que se sinta engajada num processo real de partilha e solidariedade para com o próximo.
- Atuação dos munícipes como agentes transformadores da sociedade vivendo a justiça, fraternidade e fé.

## **PÚBLICO ALVO**

A totalidade dos alunos e profissionais que atuam na Rede Municipal de Ensino de Votorantim;

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 10 e 11/11/2011

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 16/11/2011 a 11/12/2011

CONTAGEM: 12/11/2011

PREMIAÇÃO: 16/12/2011

## REGULAMENTO

As escolas inscritas deverão:

- 1 Arrecadar gêneros alimentícios não perecíveis
- 2 Lacrar embalagens que já tenham sido abertas ou utilizadas
- 3 preservar as embalagens para que não sejam violadas ou rasgadas
- 4 Observar data de validade (Obs.: produtos vencidos não serão contados)
- 5 Pesar os alimentos considerando:

5.1 - por quilo/litro (1 ponto)

5.2 - Óleo (2 pontos)

5.3 - Café (2 pontos)

5.4 - Leite em pó - 500 grs (2 pontos)

5.5 - por CESTA BÁSICA com relação de alimentos anexa (50 pontos)

5.6 - latarias e vidros considerar pesos por gramas, até atingir o quilo

6 - Durante a pesagem nas escolas ou entidades participantes, haverá um fiscal designado pelo COMAS, para acompanhamento, com a finalidade de resguardar a veracidade das informações

7 - Um representante designado da escola e dois fiscais da organização assinarão o documento comprobatório da entrega do total de quilos arrecadados

8 - A apuração será efetuada em 12/12/2011

9 - A premiação ocorrerá no dia 16/12/2011 (sexta-feira), defronte ao Paço Municipal, logo após o encerramento da solenidade de abertura da Semana da Emancipação.

10 - Os casos omissos serão dirimidos por comissão designada pelo COMAS (Roselaine e Alison)